



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2506

Ji-Paraná (RO), 8 de março de 2017

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
LEIS.....	PÁG. 03
EXTRATO PGM.....	PÁG. 05
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 05
EDITAL DE COMPARECIMENTO.....	PÁG. 06
TERMOS DE COMPROMISSO.....	PÁG. 06

DECRETOS

DECRETO N. 7327/GAB/PM/JP/2017 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n. 047/2017/FCJP/RO, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1106 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

1111 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 55.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE
1108 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural -17.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

1109 13.392.0013.2046.0000 Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

1119 13.392.0013.2077.0000 Manutenção das Atividades Administrativas e Culturais. -35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7328/GAB/PM/JP/2017 06 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n. 054/SEMPLAN/2017, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1073 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1074 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7329/GAB/PM/JP/2017 07 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Adriana Kuttert Gardzichi, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana Kuttert Gardzichi**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7330/GAB/PM/JP/2017 07 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a revogação dos itens 10 e 14 do Anexo Único do Decreto nº 7237, de 21 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os itens 10 e 14 do Anexo Único do Decreto nº 7237, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Em decorrência das revogações ora procedidas as servidoras a seguir relacionadas voltam a exercer seus cargos anteriores:

a) **Patrícia de Fátima Barbosa de Moraes** – Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito;

b) **Tatiane Rodrigues Gatti** – Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7331/GAB/PM/JP/2017 07 DE MARÇO DE 2017

Exonera Sebastião Gomes da Silva, da Função Gratificada de Administrador Distrital de Nova Londrina, no Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Sebastião Gomes da Silva**, da Função Gratificada de **Administrador Distrital de Nova Londrina**, no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7332/GAB/PM/JP/2017 07 DE MARÇO DE 2017

Revoga o Decreto 7262/GAB/PM/JP/2017.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 7262/GAB/PM/JP/2017, que nomeou **Geisa Ribeiro dos Santos**, para ocupar o cargo de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7333/GAB/PM/JP/2017 07 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Adão Aparecido da Silva Filho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Adão Aparecido da Silva Filho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7334/GAB/PM/JP/2017
07 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Luiz Nunes Xismenes, para ocupar a Função Gratificada de Administrador Distrital de Nova Londrina, no Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Luiz Nunes Xismenes**, para ocupar a Função Gratificada de **Administrador Distrital de Nova Londrina**, no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7335/GAB/PM/JP/2017
07 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Maria José Dias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria José Dias**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7336/GAB/PM/JP/2017
07 DE MARÇO DE 2017

Revoga o Decreto 7307/GAB/PM/JP/2017.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 7307/GAB/PM/JP/2017, que nomeou **Thaís Magda Fernandes Castro Almeida**, para ocupar o cargo de Membro-Cotador da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7337/GAB/PM/JP/2017
07 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Selma de Oliveira Coelho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Selma de Oliveira Coelho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva II**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7338/GAB/PM/JP/2017
07 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Denize Suelen de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Denize Suelen de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7339/GAB/PM/JP/2017
07 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Welder Souza Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Welder Souza Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7340/GAB/PM/JP/2017
07 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Elisângela Rocha da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elisângela Rocha da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7341/GAB/PM/JP/2017
07 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Carmeci Camilo de Brito Badaró Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Carmeci Camilo de Brito Badaró Campos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7342/GAB/PM/JP/2017
07 DE MARÇO DE 2017

Nomeia João Victor Júnior Rios Sousa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Victor Júnior Rios Sousa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de março de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Municipal de Educação CONTRATADO (A):Dolores FayaSiebert CURSO:Pedagogia NIVEL: Superior VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 20/02/2018 VALORMENSAL:R\$-500,00 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO (A):Daiane Pereira Alves CURSO:Pedagogia NIVEL: Superior VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 20/02/2018 VALORMENSAL:R\$-500,00 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.	OBJETO: Contratação de Estagiários CO- DIGO/CIEE: MA55133 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO (A):Amanda Santos Souza CURSO:Pedagogia NIVEL: Superior VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 20/02/2018 VALORMENSAL:R\$-500,00 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.
OBJETO: Contratação de Estagiários CO- DIGO/CIEE: TA 87613 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO (A):Janaina dos Santos Dantas CURSO:Pedagogia NIVEL: Superior VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 20/02/2018 VALORMENSAL:R\$-500,00 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.	OBJETO: Contratação de Estagiários CO- DIGO/CIEE: AA 56940 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO (A):Angela da Silva Celestino CURSO:Pedagogia NIVEL: Superior VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 20/02/2018 VALORMENSAL:R\$-500,00 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.	OBJETO: Contratação de Estagiários CO- DIGO/CIEE: TA88290 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO (A):Iana Pelentir Ramos CURSO:Sistema de Informação NIVEL: Superior VI- GÊNCIA: 22/02/2017 a 21/02/2018 VALORMENSAL:R\$-500,00 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.
OBJETO: Contratação de Estagiários CO- DIGO/CIEE: PA83574 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO (A):Marcilia Gomes de Oliveira CURSO:Pedagogia NIVEL: Superior VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 31/12/2017 VALORMENSAL:R\$-500,00 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.	OBJETO: Contratação de Estagiários CO- DIGO/CIEE: 0068941 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO (A):Lidiani Brilhante da Silva CURSO:Pedagogia NIVEL: Superior VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 20/02/2018 VALORMENSAL:R\$-500,00 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.	OBJETO: Contratação de Estagiários CO- DIGO/CIEE: MA27977 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO (A):Hugo Frederico Boa CURSO:Sistema de Informação NIVEL: Superior VI- GÊNCIA: 22/02/2017 a 21/02/2018 VALORMENSAL:R\$-500,00 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.
OBJETO: Contratação de Estagiários CO- DIGO/CIEE: TA87839 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.	OBJETO: Contratação de Estagiários CO- DIGO/CIEE: 0068941 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO (A):Lidiani Brilhante da Silva CURSO:Pedagogia NIVEL: Superior VIGÊNCIA: 21/02/2017 a 20/02/2018 VALORMENSAL:R\$-500,00 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.	OBJETO: Contratação de Estagiários CO- DIGO/CIEE: MA27977 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO (A):Hugo Frederico Boa CURSO:Sistema de Informação NIVEL: Superior VI- GÊNCIA: 22/02/2017 a 21/02/2018 VALORMENSAL:R\$-500,00 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

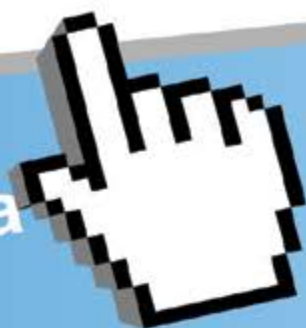


DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
Serviço de Informação
ao Cidadão



Consulta de Processos
SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão